



Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 05, de 10 de setembro de 1997

Projeto de Decreto Legislativo no. 05/97
Autor: **Vereador José Ferreira da Cunha**

Institui sessão solene comemorativa ao "**Dia do Professor**".

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1o. - Fica instituída em nosso município, sessão solene comemorativa ao "Dia do Professor", a realizar-se todo dia 15 de outubro de cada ano, 'as 20 horas, adotando-se para tanto o mesmo dia constante do calendário escolar do Estado.

Artigo 2o. - 'A Mesa da Câmara Municipal caberá a escolha do orador oficial da sessão solene escolhido dentre professores das redes de ensino municipal, estadual ou particular.

Parágrafo Único - Fica facultado aos Srs. Vereadores a fazer uso da palavra por até cinco minutos, manifestando-se de maneira alusiva 'a data.

Artigo 3o. - Será entregue ao orador o Diploma de Orador Oficial da sessão solene comemorativa ao Dia do Professor.

Artigo 4o. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão 'a conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de setembro de 1997.

Lúcio de Lara Ramalho
Presidente

